Docusign Envelope ID: BE20B684-A9B6-44F8-89F0-25D2F9E6CD4F

DG VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF sob o nº 57.341.820/0001-64

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: Aos 12 de novembro de 2025, às 10:45 horas, na sede social do administrador, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("Administrador").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: Representantes legais: (i) do Administrador, acima qualificado; (ii) da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50 ("Gestora"); e (iii) Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença dos Cotistas.

MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Vivian Tengan.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

i. As demonstrações financeiras do Fundo e parecer do auditor independente, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos do Anexo I à presente assembleia, o qual declara o Cotista ter lido e estar ciente de seu inteiro teor.

DELIBERAÇÕES: O titular da totalidade das cotas do Fundo aprovara a matéria da Ordem do Dia, sem ressalvas ou restrições. Em decorrência das aprovações dos itens acima, o Cotista presente desde (i) autoriza o Administrador a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações; (ii) dispensa o Administrador do envio do resumo das deliberações.

Docusign Envelope ID: BE20B684-A9B6-44F8-89F0-25D2F9E6CD4F

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administrador

DocuSigned by:
Aldrey Lira
4C6625FD08D5426...

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
00F4044194C240E...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora